

# DESPACHO

Lido no expediente da 12<sup>a</sup>  
Sessão Ordinária do 1<sup>o</sup>  
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 22 / 04 / 2026

-----  
*[Assinatura]*  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"**  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

**RECEBIMENTO**  
Recebi o presente documento,  
Nesta Data 17 / 04 / 2026

-----  
*[Assinatura]*  
Claudioimar Pereira M. Júnior  
Diretor Dept. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

## INDICAÇÃO Nº 182 / 2026

**Ementa:** Recapeamento asfáltico do entorno da Praça Desembargador Celso Sales no centro deste município com suas devidas sinalizações horizontal.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, INDICA a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes recapeamento asfáltico do entorno da Praça Desembargador Celso Sales no centro deste município com suas devidas sinalizações horizontal.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que o entorno da referida praça apresenta desgaste significativo no pavimento, irregularidades e condições inadequadas de trafegabilidade.

Além do recapeamento asfáltico, é fundamental a implantação de sinalização horizontal adequada, como faixas de pedestres, demarcação de vias e vagas, contribuindo para a organização do trânsito e maior segurança viária.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 22 de abril de 2026.

*[Assinatura]*  
**DANIEL FERREIRA CALDAS**  
Vereador